



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

Resolução Nº 6/2020 - CONSC - CH (10.17.08.05.04)

Nº do Protocolo: 23205.004858/2020-02

Chapecó-SC, 07 de maio de 2020.

Prorroga o mandato da atual composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Chapecó.

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o mandato da atual composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Campus Chapecó, a qual foi homologada pela Resolução nº 10/CONSCH/UFFS/2018, até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala virtual do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó, excepcionalmente, em função da suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia de Covid-19, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 30 de abril de 2020.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL

Presidente do Conselho de Campus

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 08/05/2020 20:31)*

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCH (10.17.08.05)

Matrícula: 1929454